



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.835 DE 20 DE ABRIL DE 2017

**“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.968.014,58 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quatorze reais e cinqüenta e oito centavos)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no departamento contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 1.968.014,58 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quatorze reais e cinqüenta e oito centavos), autorizado pela Lei 5086 de 20/04/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	834	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	486.000,00
	835	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	164.000,00
	836	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	576.000,00
	837	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	742.014,58
			Total da Crédito Especial	1.968.014,58



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.835 DE 20 DE ABRIL DE 2017

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.062.00,00 (um milhão, sessenta e dois mil reais e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 906.014,58 (novecentos e seis mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.1030			PMAT - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	
	29	7	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	742.014,58
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	224	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	164.000,00
Total da Anulação de Dotação				906.014,58

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de Abril de 2017.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 20/04/2017  
**Neiva de Barros Oliveira**